



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA

Fl: 01 Proc. nº 3234/15
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR OZÉIAS LOPES DE FARIAS

PROJETO DE LEI CM Nº 228 /2015

EXMO. Sr. ÂNGELO CÉSAR LUCAS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA.

EMENTA: Denomina-se Rua Lucimar Conceição de Souza a antiga via pública conhecida como Rua Antônio Carlos Jobim no Bairro Tucum neste Município.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais:

APROVA;

Art. 1º - Denomina-se Rua Lucimar Conceição de Souza a antiga via pública conhecida como Rua Antônio Carlos Jobim no Bairro Tucum neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,

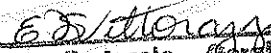
Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, Cariacica – ES, 23 de Julho de 2015


OZÉIAS LOPES DE FARIAS
VEREADOR – SD

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES

3234 Data: 06/08/15


Protocolo - Geral
Assinatura

Gabinete do Vereador Ozéias - Anexo
Rua Dom Luiz Scortegagna s/n, 5º andar, Campo Grande – Cariacica –ES
Tel.: 3343 – 2350 Ramal: 227/228

www.camaracariacica.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA

Fl: 02 Proc. nº 3234/15
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR OZÉIAS LOPES DE FARIAS

PROJETO DE LEI CM Nº. 228 /2015

Justifica-se o presente Projeto de Lei em apreciação, a extrema necessidade de facilitar aos correios, empresas de telefonia fixa e móvel, Escelsa e Cesan, que estão encontrando dificuldades na entrega de correspondências nesta comunidade. Com a aprovação da matéria em pauta, com certeza irá facilitar em muito os moradores desta referida Rua em receber suas devidas correspondências.

Sobre a **Sra. Lucimar Conceição de Souza**, é natural de Vila Velha/ES, foi a primeira moradora do Residencial Vila Oásis a falecer, era casada com o conselheiro fiscal da Associação, Valdir Antônio de Souza.

Nada mais justo que a sua lembrança continue na memória dos cariaciquenses, através desta via pública, em levar o seu nome, desde que seja aprovada pelos nobres vereadores.

Sua memória é, portanto digna de ser preservada, por isso é que se tece a presente homenagem póstuma, através desta via pública em levar o seu nome.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres Edis, em aprovares o presente Projeto de lei à baila.

Pela importância do tema, que faz o Projeto merecedor da atenção de todos solicitamos a aprovação desta proposição aos nobres pares.

Plenário Vicente Santório Fantini, Cariacica – ES, 23 de Julho de 2015


OZÉIAS LOPES DE FARIAS
VEREADOR – SD

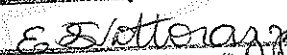
Gabinete do Vereador Ozéias - Anexo

Rua Dom Luiz Scortegagna s/n, 5º andar, Campo Grande – Cariacica – ES

Tel.: 3343 – 2350 Ramal: 227/228

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES

3234 Data 06/08/15


Protocólio - Geral
Assinatura

www.camaracariacica.es.gov.br